

ESCOLA SUPERIOR ASSOCIADA DE GOIÂNIA - ESUP  
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

EAD- ESUP

2026

1º Trimestre

**EDITAL ESUP Nº 009/2025, 16 DE SETEMBRO DE 2025**

A Keep Learning Educação LTDA, mantenedora da Escola Superior Associada de Goiânia – ESUP, localizada na Av. Antônio Fidélis, nº 515, Parque Amazônia, Goiânia-GO, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo (CEPS), nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e demais normas em vigor, pelo presente edital, faz saber que, entre os dias 30 de setembro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de novos alunos para o curso de Graduação – Processo Gerenciais, na modalidade EAD, a ingressarem no primeiro trimestre de 2026 nos termos e condições a seguir.

**1. VIGÊNCIA**

1.1 O presente edital perderá a vigência trinta (30) dias após a conclusão do processo seletivo.

**2. CURSOS OFERECIDOS / VAGAS**

2.1 São oferecidas as seguintes vagas neste edital:

Quadro I – Cursos oferecidos / vagas

Curso	Turno	Titulação	Vagas	Mínimo de alunos por turma
Processos Gerenciais	EAD	Tecnólogo	300	25

2.2 A Escola Superior Associada de Goiânia – ESUP reserva o direito de cancelar a oferta de vagas para o turno que não obtenha o número mínimo de alunos matriculados por turma.

**3. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

3.1 A Escola Superior Associada de Goiânia – Faculdade ESUP, é credenciada pelo Ministério de Educação e seus cursos autorizados de acordo com as Portarias publicadas no Diário Oficial da União.

Quadro II – Ato autorizativo

Escola Superior Associada de Goiânia - ESUP	
Cursos	Autorização
Processos Gerenciais	Portaria nº 543, de 30/09/2024 DOU 01/10/2024, Seção 1, p.28

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 30 de setembro de 2025 até 20 de fevereiro de 2026, a qualquer horário via internet pelo site: <http://sei.esup.edu.br/processoSeletivo>, mediante o preenchimento do requerimento. O processo seletivo online é isento de taxa de inscrição.

4.1 O correto preenchimento do requerimento de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.2 As vagas oferecidas neste Edital destinam-se aos portadores de Conclusão do Ensino Médio.

4.3 O candidato ao inscrever-se, declarará a sua condição de aluno concluinte do Ensino Médio ou de aluno matriculado no Ensino Médio se enquadrando como treineiro.

4.4 O candidato na condição Treineiro não poderá utilizar a pontuação obtida no Processo Seletivo para pleitear matrícula.

#### **5. DO ENEM**

5.1 O candidato pode optar por usar como forma de ingresso o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado a menos de dois anos, devendo o interessado informar a opção no ato da inscrição.

5.2 O candidato optante pelo ENEM deverá postar Boletim de Desempenho ou enviar via e-mail para [secretaria@esup.edu.br](mailto:secretaria@esup.edu.br).

#### **6. DA PROVA**

6.1 A prova, terá duração máxima de 02 horas e será aplicada de forma online.

6.1.1 A prova será aplicada no período de 10 de setembro de 2025 à 21 de fevereiro de 2026.

6.1.2 Processo Seletivo Online: A prova será aplicada de forma online, no endereço: <http://sei.esup.edu.br/processoSeletivo> clique em PROVA ON-LINE.

6.2 O conteúdo cobrado na prova, será apenas uma redação (mínimo de 500 caracteres e no máximo 1.500 caracteres). A nota mínima para ser aprovado na prova de redação será 5,0 pontos.

6.3 Em virtude da natureza do processo seletivo, não haverá vista ou revisão da prova de redação, nem recontagem de pontos.

6.4 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão preencher formulário específico, anexando declaração ou atestado médico que especifique o grau ou tipo de necessidade.

## **7. DA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO**

7.1. A correção da prova de redação observará os seguintes critérios:

*I. adequação ao tema;*

*II. coesão;*

*III. coerência;*

*IV. recursos discursivos;*

*V. recursos linguísticos.*

7.1.1 Cada item acima será atribuído uma nota entre 0 (zero) e 20 (vinte).

7.2. Será desclassificado o candidato que não alcançar pontuação correspondente a pelo menos metade da nota máxima prevista para a prova de redação.

7.3. Será atribuída nota zero (0,0) à redação nos seguintes casos: (I) fuga total do tema proposto; (II) ser redigida em versos; (III) número de linhas fora do padrão estabelecido; (IV) uso de palavras repetitivas ou de recursos gráficos com o fim de preencher espaço; (V) letra ilegível; (VI) não ser escrita a tinta azul ou preta.

## **8. CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas, publicando-se tão somente os aprovados dentro do número de vagas oferecidas conforme Quadro I deste edital.

8.2 Por ocasião da matrícula, os candidatos serão chamados para ocupar as vagas observando a ordem de classificação.

8.3 Os candidatos inscritos através do ENEM serão classificados em conjunto com todos os candidatos, considerando-se as melhores médias obtidas.

## **9. DESEMPATE**

9.1 Na hipótese empate terá preferência o candidato mais idoso.

## **10. RESULTADO**

10.1 O resultado do processo seletivo será divulgado via e-mail, telefone, no site da ESUP – <http://sei.esup.edu.br/processoSeletivo/#/resultadoProcessoSeletivo> , três dias úteis após a realização da prova.

## **11. MATRÍCULA**

11.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito à matrícula, obedecida à ordem de classificação.

11.2 O candidato deverá fazer a pré-matrícula em até cinco (05 dias) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo, na Secretaria Geral Acadêmica da instituição.

11.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar foto 3x4 atual, comprovante de endereço atualizado e os originais dos seguintes documentos:

- (I) Comprovante de escolaridade mínima equivalente ao ensino médio (Certificado de Conclusão do Ensino Médio);
- (II) Histórico escolar;
- (III) Cédula de identidade;
- (IV) Cadastro de pessoa física (CPF);
- (V) Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- (VI) Certidão de nascimento ou casamento;
- (VII) Título de eleitor.

11.4 Após o recebimento dos documentos do ingressante, a Secretaria Geral Acadêmica expedirá o requerimento de matrícula, o contrato de prestação de serviços educacionais e o boleto da matrícula.

11.5 Remanescendo vagas, após esgotado o prazo para matrícula dos candidatos selecionados, serão chamados os próximos candidatos, observada a ordem de classificação.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Este Edital, o manual do candidato e as informações exigidas pela legislação específica, podem ser consultados no site <https://esup.edu.br/editais-vestibular/> ou na Secretaria Geral Acadêmica da instituição.

12.2 Considera-se propriedade particular qualquer material referente ao processo seletivo, não sendo permitida a retirada dos locais de prova.

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

HELOANNY DE FREITAS BRANDÃO  
DIRETORA GERAL  
FACULDADE ESUP